



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2023, de 15 de dezembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO
PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E ADOLESCENTE 2023-2033
DE MARIZÓPOLIS - PB.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Marizópolis Estado da Paraíba, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal Nº 423 de 03 de abril de 2023.

RESOLVE:

Considerando o Princípio da Proteção Integral e à Política Nacional de Proteção aos Direitos da Criança e Adolescentes, tendo como fulcro o art. 227 da CF/88;

Considerando o Art. 24 e incisos na Lei Municipal Nº 423 de 03 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O PLANO MUNICIPAL DECENAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS – PB, DECÊNIO 2023 - 2033.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Marizópolis, 15 de dezembro de 2023.

Fabiana Kelciane Fernandes de A. Araújo
FABIANA KELCIANE FERNANDES DE ARAÚJO
Presidente do CMDCA Marizópolis -PB

*Fabiana Kelciane Fernandes
de Araújo Olímpio*
**Presidente CMDCA
Marizópolis-PB**